

A VELHICE NA PERSPECTIVA DE GÊNERO: Aposentadoria para o Homem.

Francisco Gilberto Rodrigues da Silva; Adriana de Oliveira Alcântara.

Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO.

posgraduação@fametro.com.br

RESUMO

O presente artigo apresenta uma reflexão sobre o cotidiano da velhice masculina na aposentadoria, levando em consideração o processo de envelhecimento e a condição do velho no Brasil. O afastamento da vida profissional dependendo de como o indivíduo “se preparou” poderá ser uma experiência “positiva” ou “negativa”. Partindo deste princípio, percebemos diferentes modos de vivenciar tal fase, ou seja, não é um evento igual para todos. Para o homem a nova condição de “liberdade” do trabalho formal chega a afetá-lo física e psicologicamente, pois se torna um desafio, a mudança de no mínimo, trinta e cinco anos de serviços, para uma vida no “ócio”. A ideia de perdas relacionadas ao processo de envelhecimento nos leva a reflexão sobre quais ganhos se podem vislumbrar, levando-se em consideração o aumento cada vez maior dos anos vividos. É fato que os anos vividos trazem consigo transformações e efeitos variados tanto no âmbito físico motor como no psicológico, levando a uma maior fragilidade e por vezes limitações. O processo de envelhecimento pode trazer consigo todas estas características sem necessariamente impossibilitar a pessoa a ter uma vida dinâmica e participativa, respeitando suas condições e possibilidades. Para tanto é preciso pensar em estratégias que possibilitem a essas pessoas a desenvolverem habilidades que deem um novo significado ao sentido do viver, ou seja, sentirem-se úteis e necessários. Este estudo visa, sobretudo, a contribuir como o tema no que se refere à produção de conhecimentos, favorecendo e empoderando no conhecimento pertinente ao fenômeno mundial e meteórico do envelhecimento humano, desta forma contribuir com empresas, repartições, profissionais e, sobretudo ao idoso no fortalecimento na nova condição a ser vivenciada.

Palavras – Chave: Velhice, Trabalho, Aposentadoria.

INTRODUÇÃO

Este trabalho se volta a uma reflexão em torno da experiência da velhice masculina na perspectiva da aposentadoria de modo a considerar o processo de envelhecimento, o qual é atravessado por múltiplas dimensões e, sendo assim, é pertinente reforçar que falar de velhice

exige a compreensão de que para além do aspecto cronológico, preponderam outros fatores que a fazem ser um fenômeno heterogêneo e, portanto singular. O afastamento da vida profissional dependendo de como o indivíduo “se preparou” poderá ser uma experiência “positiva” ou “negativa”. Partindo deste princípio, percebemos diferentes modos de vivenciar tal fase, ou seja, não é um evento igual para todos. Para o homem a nova condição de “liberdade” do trabalho formal chega a afetá-lo física e psicologicamente, pois se torna um desafio, a mudança de no mínimo, trinta e cinco anos de serviços, para uma vida no “ócio”

Reforçamos que o objetivo geral deste trabalho é Analisar o cotidiano do idoso na aposentadoria, tendo como objetivos específicos: Identificar as repercussões culturais e sociais, suas características e significados apresentados pela aposentadoria masculina na velhice e verificar estratégias gerontológicas para auxiliar os idosos na fase do pré e pós-aposentadoria.

Nosso interesse por este objeto está ligado à experiência profissional como técnico da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica em nível estadual, desenvolvendo ações junto ao segmento da pessoa idosa nos grupos de convivências em unidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – STDS - CE, norteado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa da Política de Assistência Social.

Ainda na Secretaria do Trabalho, onde estamos lotados, podemos perceber a preocupação dos senhores motoristas com os quais trabalhamos e que entraram no processo de aposentadoria os quais vivenciam pensamento ambíguo, pois esperaram com ansiedade este momento, todavia, ficam temerosos por não se acostumarem a ficar em casa sem nada pra fazer, também reclamam do valor a lhes ser pago, haja vista não ser suficiente para manterem o padrão mínimo de vida com dignidade.

Segundo relato destes senhores, muitos de seus companheiros que se aposentaram voltaram a trabalhar em regime celetista (terceirização), até recebendo salários inferiores ao recebido quando trabalhadores da máquina pública, pois não “aguentaram” ficar longe do trabalho, além das alternativas apresentadas por se sentirem com vigor ainda para desenvolver atividade profissional. Tal condição nos leva a refletir sobre a necessidade da implementação de políticas que garantam aos idosos capazes de trabalhar, uma conjuntura decente, pois sendo uma escolha, o Estatuto do idoso, no capítulo VI em seu artigo 26, de fato, será considerado: O

idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

METODOLOGIA

Na tentativa de analisar o cotidiano do idoso na aposentadoria, o presente artigo tem como propósito desenvolver uma reflexão teórica buscando ampliar as discussões relativas ao assunto, pautado na citação de Gil (2002, p.42).

“As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Desta forma de acordo com o procedimento técnico escolhido, o tipo de estudo será o levantamento bibliográfico ou pesquisa bibliográfica, tendo em vista que a mesma busca abranger toda a produção científica realizada acerca do tema em estudo no período de tempo escolhido para tal. Será realizado um levantamento bibliográfico de artigos com um percentual de 70% destes, e em livros com um percentual de 30%, publicados nos últimos 10 anos acerca do tema em território nacional e nas bases de dados: Scientific Electronic Library Online-SCIELO. Google Acadêmico dentre outros. Os descritores a serem utilizados serão: Velhice, Trabalho; Aposentadoria;

APOSENTADORIA

O envelhecimento da população no mundo e especialmente no Brasil é um fato concreto e em escala crescente e a sua magnitude tende a influenciar as políticas públicas, pois as consequências ocorrerão na saúde, na economia, na previdência, na família, e/ou outros. Para tanto, faz-se necessário ampliar o conhecimento acerca de todas as questões pertinentes ao envelhecimento, à velhice e à pessoa idosa, no intuito de assimilar melhor e mais adequadamente suas características, suas demandas, seus anseios, dentre outros, e a partir disso elaborar mecanismos de atenção, proteção e promoção da pessoa idosa ainda mais eficazes em seu atendimento, respeitando, sobretudo a sua maioria populacional (SILVA; SILVA, 2014).

Dentre os novos desafios enfrentados pelos idosos, pode ser citado o momento quando o indivíduo para de trabalhar para “usufruir” o direito assegurado por lei. O indivíduo ao

chegar aos sessenta anos é “marcado” como improdutivo e, assim, deve cessar sua vida produtiva, por meio de um processo chamado aposentadoria.

Os parâmetros de idade para o acesso a aposentadoria teve início no século XIX quando Bismark fixou em 65 anos, na visão de que os solicitantes desse direito não atingiriam tal idade, e então facilmente se “livrariam” destes.

Atualmente, a realidade é bem outra, pois o avanço da ciência, tecnologia dentre outros tem proporcionado o aumento nos anos vividos, e o trabalhador que no passado ao se aposentar vivia em média três a cinco anos, hoje, ultrapassa os quinze anos. Portanto, faz-se urgente que sejam pensadas e elaboradas estratégias que venham a responder as novas demandas provenientes dessa realidade, ou seja, proporcionar atenção ao trabalhador idoso nos variados aspectos pertinentes à sua atuação no campo trabalhista.

Esse processo traz consigo mudanças e impactos significativos para todos os aspectos da vida do indivíduo: pessoal, familiar, socioeconômico, e assim como também para o meio o qual pertence. Pois, sai de uma condição de estar inserido e pertencente a um universo, isto é, ao mundo do trabalho e por vários fatores, necessita deixar esse cenário e em muitos casos não se encontra preparado para o mesmo e, a partir disso, enseja-se os impactos e mudanças em alguns casos acarretando patologias como a depressão.

Neste sentido Minayo (2004, p. 2) argumenta:

Embora a sociedade adulta seja a grande responsável pelo imaginário sobre a velhice, também os próprios velhos estão imbricados na produção da ideologia que sobre eles é produzida. Muitos não se conformam com a perda de poder, outros que só viveram para o trabalho, sentem-se perdendo a identidade quando se retiram das atividades profissionais, outros, ainda, se isolam do mundo, da vida, enclausurando se numa solidão desnecessária.

Na obra cinematográfica Viagem aos seios de Duila o autor aborda a imponente figura do funcionário público José Maria, o qual durante decênios de trabalho monótono e “austeridade exemplar” que forjaram neste uma máscara fria, onde atrás dela se escondeu de si mesmo, se perdera. Como se reencontrar? Com os trinta e seis anos na repartição teria perdido também o dom de viver? José Maria dedicou toda uma vida ao trabalho, não casou, não teve filhos, nem muitos amigos, viveu exclusivamente para a rotina de trabalho e no momento da aposentadoria deparou-se com o “vazio”. Essa situação fica clara quando do retorno ao escritório onde trabalhou, quando após breve cumprimento dos ex-colegas todos

voltam a seus afazeres e ele se percebe sem função no ambiente onde antes ocupou o cargo importante de chefia.

A ficção retrata na vida do personagem a situação vivenciada por vários trabalhadores que mergulham no mundo do trabalho e que não planejam o momento de afastamento deste trabalho formal, não encontram o “amparo” para a transição da qual culturalmente não se tem uma preparação adequada. Desta forma, encontram-se deslocados numa sociedade que valoriza quem produz, então, fica relegado à cultura do “descartável”. Como lembra Moragas, (2009, p.47) a aposentadoria altera uma forma de viver baseada no trabalho produtivo, que mantém a pessoa num sistema de vida estável, ocupando seu tempo e exigindo sua colaboração individual.

Vale salientar, no entanto, que a pessoa durante a vida pode exercer atividades produtivas, por meio do emprego de sua força de trabalho de forma concreta em determinada ação e/ou atividade e desta recebe dividendos que o auxiliam no sustento de suas necessidades e no “desenrolar” de sua vida.

De acordo com Paulo Netto apud Paiva (2010, p.12):

A massa dos vendedores da força de trabalho”, passam a ser responsabilizados (as) pela velhice senil e culpabilizados(as) [junto com suas famílias] pelo suposto ônus à política de Seguridade Social, causado pela velhice trágica.

Assim, entendemos que o momento da aposentadoria, além de ser apresentado como uma perda simbólica na vida do indivíduo, com o afastamento da condição de vida antes e durante muito tempo vivenciada, e a aceitação de uma nova realidade na qual entre outras, são taxados como onerosos aos cofres públicos e a sociedade.

Por sua vez, Santos apud Escudeiro (1990, p.11) disserta: “A aposentadoria significa, no mínimo, um momento de mudança concreta e real na vida dos sujeitos. Ela é a interrupção de certo ritmo da vida que durou quase quarenta anos”. O indivíduo durante a vida pode exercer atividades produtivas, por meio do emprego de sua força de trabalho de forma concreta em determinada ação e/ou atividade e dessa ação ou trabalho, recebe dividendos que o auxiliam no sustento de suas necessidades e no “desenrolar” de sua vida.

Tal situação pode durar dias, meses ou anos, conforme for sua vontade, necessidade ou oportunidade de empregabilidade e/ou sustentabilidade empregatícia. Assim, o cessar dessa produção, pode ocorrer em qualquer tempo, conforme as situações que se apresentarem para tal. Contudo, se não ocorrer nenhuma situação adversa pelo caminho, como ausência de

saúde, morte, incapacidade ou desemprego, o indivíduo constrói sua trajetória até quando puder ou quiser e/ou até quando as leis trabalhistas permitirem, pois estipula data limite do cessar dessa atividade laborativa ou produtiva. (SILVA; SILVA, 2014).

Nossa vida é permeada por episódios diversos, dentre os quais destacamos a aposentadoria que deveria ser o prêmio de vidas dignificadas no trabalho, ser a possibilidade de um recomeço maduro e de um novo reencontro com propostas, porém nem sempre estamos preparados para lidar com as mudanças que refletem nosso envelhecimento e, muitas vezes, devido a questões econômicas ou sociais, nem somos agraciados com a possibilidade de usufruir o que efetivamente construímos.

O indivíduo ao chegar aos sessenta anos¹ é “marcado” como improdutivo e assim deve cessar sua vida produtiva, por meio de um processo chamado aposentadoria. Esse processo traz consigo mudanças e impactos significativos para todos os aspectos da vida do indivíduo: pessoal, familiar, socioeconômico, dentre outros e assim como também para o meio no qual pertence. Pois, sai de uma condição de estar inserido e pertencente a um universo, isto é, ao mundo do trabalho e por vários fatores, necessita deixar esse cenário e em muitos casos não se encontra preparado para o mesmo e a partir disso enseja-se os impactos e mudanças nas áreas acima citadas.

Podemos citar, por exemplo, homens que se veem inseridos novamente no ambiente doméstico e exercendo atividades doravante não exercidas (como o cuidado com a casa, alimentação, animais) e por vezes entram em conflitos com a esposa “detentora” do ambiente. Ou em outro exemplo, homens retornando para o ambiente familiar e se isolando do convívio familiar ou social, por não saber “lidar” com a nova situação de vida.

O processo de aposentadoria, não deixa de ser apresentado como uma perda simbólica na vida do indivíduo, a perda de uma condição de vida antes e durante muito tempo vivenciada e a aceitação de uma nova realidade. Segundo Escudeiro (2012, p.33) “A aposentadoria é um momento da vida em que há uma característica extremamente peculiar de rompimento de vínculos, de mudanças de significados e conseqüentemente de perdas”. O autor nos faz compreender que para a pessoa aposentada algumas situações corriqueiras que faziam parte de seu cotidiano deixam de existir e outras emergem face à sua nova realidade, como podemos citar respectivamente: o horário e a rotina do trabalho, os vínculos com os

¹ Art. 1º. É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

amigos do trabalho, o deixar de exercer a profissão escolhida; a inserção e adaptação no ambiente doméstico, tempo livre maior, etc; e que essas situações, geralmente, apresentam-se imbricadas por sentimentos de pesar, tristeza, ruptura; assim como também pode ser encarada como sinônimo de liberdade, alegria, paz, autonomia. (SILVA; SILVA, 2014).

Na análise de tal aspecto, o referido autor (2012, p.33.), revela: “A aposentadoria possui uma conotação subjetiva, uma vez que se relaciona diretamente ao modo como o indivíduo compreende o mundo do trabalho, bem como sua participação nele” Ou seja, o autor nos remete aqui ao fato do trabalho apresentar-se como principal fonte de organização da vida humana e construtor de uma história de vida pessoal e profissional, pelo qual o indivíduo se estrutura financeira, afetiva e socialmente.

Assim, muitos cidadãos podem encarar o trabalho como valor central de suas vidas, como fonte essencial de prazer e plenitude ou até mesmo em função de suas situações socioeconômicas; de qualquer modo ao ver-se na condição de aposentado, o indivíduo busca de toda forma continuar a exercer alguma atividade laborativa seja formal ou informal na ânsia de manter-se ativo, sustentável, de sentir esse valor ainda presente em seu viver.

Ao contrário disso, pode acontecer de indivíduos que prezam o bem-estar e plenitude de vida por meio do tempo livre, descanso, relaxamento, quebra de rotinas, e assim ver na aposentadoria a liberdade do trabalho que o “aprisiona, massacra e faz sofrer”, ver na aposentadoria uma luz no fim do túnel, como a chave para uma vida mais tranquila, livre dos compromissos, rotina, horários e com maior tempo para cuidar de si e dos seus entes queridos, enfim, “desfrutar o lado bom da vida”, o que pode a vir acontecer ou não.

Santos apud Escudeiro (2012, p.35) argumenta: “a aposentadoria significa a passagem do trabalho ao repouso, e que esse processo é acompanhado de certas modificações que marcam profundamente a vida do sujeito”. Ao se referir ao processo de aposentadoria, como um processo de quebra de vínculos e com isso de perda significativa, sentimentos de inatividade, dor, morte, exclusão, dentre outros, podem evidenciar-se e tornar a situação de difícil elaboração e de vislumbamento de perspectivas de vida para o restante da vida pelo indivíduo.

O autor nos faz pensar no cuidado que deve haver nesse processo para que o indivíduo possa exteriorizar e vivenciar suas emoções e sentimentos livremente e assim realizar o processo de luto da situação vivida. Pois, muitas vezes, o luto enquanto parte essencial a ser

vivenciada dentro de um processo de perda, é negligenciado ou suprimido, o que dificulta mais ainda a passagem dessa fase pelo indivíduo e a elaboração do que foi vivido e do que se espera viver pós perda em todos os âmbitos de sua vida.

Hahn *apud* Escudeiro (2012, p.33) disserta:

[...] um processo normal e esperado de elaboração de qualquer perda, ou seja, diante do rompimento de algo que seja valioso para quem perde. Vivenciar o luto é importante para a saúde mental porque facilita a assimilação e adaptação às mudanças, dispondo ou construindo novos recursos para administrar a situação de perda.

Somos levados à constatação de que alguns indivíduos podem passar por esse processo da aposentadoria, sem identificar as perdas advindas e, assim, sem sofrimento ou dor e reitera que essa situação pode ser subsidiada pelos aspectos culturais no qual esteja inserido e na negação frente à morte, o que dificulta a compreensão acerca do luto e seus significados e vivência. Ao não perceber esse processo enquanto perda e não vivenciar esse luto, o indivíduo pode imergir, sem se dá conta, num processo de autodestruição. León *apud* Escudeiro (p.37) cita que “a aposentadoria é um período que ameaça a saúde do trabalhador”, isto na medida em que pode desenvolver psicopatias e ou outras doenças advindas da nova realidade, percebendo ou não tal situação como originária da perda imbuída de aspectos emocionais significativos que podem vir a desequilibrar o indivíduo e assim facilitar seu processo de adoecimento.

Escudeiro (2012, p.36), acrescenta ainda que o processo de aposentadoria pode acontecer frente a outro período de mudança pessoal do indivíduo que é o seu envelhecimento e desta forma acrescenta: “as perdas advindas desse momento da vida, somadas à aposentadoria, exigem a construção de significados para tais vivências, a revisão da identidade e das relações sociais”. O autor nos remete para o fato de que o somatório dessas mudanças acontecendo na vida do indivíduo exige do mesmo uma preparação para o novo contexto de vida que, muitas vezes, ele não está preparado e nem tem favorecido por nenhum órgão em que esteja vinculado, de modo que ele possa pensar refletir, avaliar, emanar suas emoções e vontades, ser orientado adequadamente, enfim, ser respeitado e cuidado enquanto indivíduo que passa por um importante processo de mudança o qual pode significar para o despertar de potencialidades e abertura para novos espaços de interação pessoal e social e assim de novas vivências. (SILVA; SILVA, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de percorrido todo o percurso deste estudo que propusemos, chegamos à conclusão de que a aposentadoria é um evento significativo na vida de qualquer pessoa, especialmente, na vida da pessoa idosa, e em particular do homem idoso, exposto à situação de vulnerabilidade psicossocial e física. Com isso, as repercussões da aposentadoria na vida destes indivíduos, doravante sua nova identidade, é subsidiada pela forma como a mesma foi ou não “preparada”, ou seja, se houve planejamento para a vivenciar essa situação.

O presente estudo apresenta-se como mais um suporte para futuro às investigações e análises acerca da temática da aposentadoria masculina na velhice, de forma que venham a contribuir positivamente para as questões aqui apresentadas.

Com o intuito de colaborar com as discussões nos estudos sobre o cotidiano do idoso na aposentadoria procuramos interiorizar as informações obtidas a partir da Especialização em Gestão Social, nas abordagens sobre as variadas políticas públicas. Dessa forma entendendo a importância do tema (aposentadoria), pretendemos com as informações adquiridas nas várias disciplinas do curso, buscar oferecer suporte e/ou orientações aos indivíduos idosos no preparo e ressignificação neste momento de "mudança" no percurso de vida, bem como em outras peculiaridades da fase de envelhecimento.

Queremos também subsidiar a sociedade com informações numa abordagem técnica de educação gerontológica sobre o processo de envelhecimento em seus aspectos biopsicossocial, possibilitando que em curto e em longo prazo possamos ter uma vivência respeitosa para com a pessoa idosa no tocante principalmente ao seu direito a uma vida com respeito e dignidade a sua peculiar condição de indivíduo velho.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei 10743/2013. Estatuto do Idoso.** Brasília: DF. Outubro de 2003.

CALDAS, **Pereira Célia. Quarta idade: a nova fronteira da gerontologia.** IN PAPALÉO NETTO, M.(org.) Tratado de gerontologia 2. Ed. São Paulo: Ateneu 2007, pp 163-173.

ESCUDEIRO, Aroldo. **A morte e suas implicações para a vida.** Fortaleza: LC Gráfica e Editora, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria.** Secretaria Especial dos Direitos. Brasília 2004.

MORAGA, Ricardo Moragas. **Aposentadoria: uma oportunidade de vida** [tradução Joice Peters Schiavinato] – São Paulo: Paulinas, 2009. (coleção gerontologia).

YUASO, Denise; PAPALÉO NETTO, M. **Como envelhecer bem?.** São Paulo: Paulus, 2009. (coleção questões fundamentais da saúde; 18).

SILVA, Francisca A. dos Santos; SILVA, Francisco G. R da. **Viuvez masculina na velhice e suas repercussões.** 2015. 54 f. Monografia. Curso de Pós-Graduação em Gerontologia, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2015.